DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 101
FLEX62945

PREFEITURA DE SAO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 14-06-1993 Nº101 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 040 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-1470/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, o servidor ENÉAS DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 041 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 015/93-GVP,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito, sem ônus para o órgão de origem, a funcionária MARILDA FRAZÃO MENEZES, Nível III, Referência "A", lotada no Gabinete da Prefeita.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº 042 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-1303/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeita, com ônus para o órgão de origem, a servidora CLEONICE PINHEIRO COSTA SEREJO, Assistente de Administração, Nível III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-500/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, sem ônus para o órgão de origem, a servidora ANDRÉA MARQUES DA SILVA PIRES, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-500/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, sem ônus para o órgão de origem, o servidor FERNANDO JORGE MENDES AHID, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-519/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR GARCIA BARROS, Motorista, da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - COLISEU.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0225/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor REINAL DO MARQUES, Professor, Nível IV, Classe "B", sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-084/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DA GRAÇA PINHEIRO PALAVRA, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0325/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora LIZETE CARMEM CASTRO, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-541/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DE LOURDES DE PAULA FERES, Agente Administrativo, Classe "B", Nível II, do Departamento Municipal de Trânsito - DMT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSÉ MIGUEL LEMOS CARVALHO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Comunitário do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDO DAVID FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Comunitário do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 24 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0368/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Bequimão, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor EDSON FERREIRA CUNHA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 24 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 26 de Maio de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-1004/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Urbano Santos no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DA GRAÇA DE ARAÚJO BASTOS, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 26 DE Maio DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 27 de MAIO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0170/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Arari, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora TEREZINHA MARIA MUNIZ CRUZ LOPES, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 27 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 27 de MAIO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0170/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Arari, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MÁRCIA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES ARAÚJO, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 27 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR MARILU SOUZA COQUEIRO MAGALHÃES, do Cargo em comissão, símbolo CC-2 de Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 de junho de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ROSA MARIA SOARES DE MELO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária DatilógrafaII do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR MARILU SOUZA COQUEIRO MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretora do do Departamento de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 de junho de 1993, 172º da INDEPENDÊNCIA E 105 DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 161/93-SEMOT,

R E S O L V E:

EXONERAR RAIMUNDA TELMA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Gerenciamento de Obras Viárias de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes - SEMOT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FÁTIMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária DatilógrafaII do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0412/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Monção, com ônus para o órgão de origem, a servidora JAQUELINE CUNHA SOUSA, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 02 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0231/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Monção, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO XAVIER CUNHA SOUSA, Assistente de Administração, Classe "E", lotado na Companhia de Abastecimento de São Luís - COMAB.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 02 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos ofícios nºs 159 e 287/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto s/nº, de 01.02.93, de nomeação de RAIMUNDO SANTOS GOMES, Assessor Jurídico, no que se refere ao símbolo, que passa de CC-1 para DAI, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.269 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-617/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua do Sol, 681 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal EUFROSINA ARAÚJO MONTEIRO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.270 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-2779/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1991, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua D. Pedro, Q 04, casa 20, Vicente Fialho, de propriedade do funcionário público municipal, PEDRO MARTINS DE SOUSA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.271 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-1602/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Deputado João Henrique, nº 283 - Bairro de Fátima, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA DE LOURDES RIBEIRO DIAS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.272 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1148/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua do Sol, nº 410 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal, VERA LÚCIA ROLINS SILVA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.273 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1134/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua João Inácio Martins, 81, Vila Ivar Saldanha, de propriedade da funcionária pública municipal, FELICIA MORAES PEREIRA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº 12.274 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-462/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Tarquinio Lopes, nº 12, bairro do Anil, de propriedade da funcionária pública municipal, MARIA OLINTA CORDEIRO SILVA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº 12.275 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1240/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 39, Q, 40, Casa 25, Conj. Ipem São Cristóvão, de propriedade da funcionária pública municipal, CARMEN MARIA DOS SANTOS ROCHA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº 12.275-A de 17 de Maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da Administração Municipal, de garantir condições de viabilizar o cumprimento dos seus objetivos, tendo em vista a atual situação econômico-financeira da Municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspensa a Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 12.135, de 25 de março de 1993, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº 12.276 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-4188/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1991, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Gabriela Mistral, nº 316 - Vila Palmeira, de propriedade do funcionário público muncipal MANUEL PEREIRA CASTRO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº 12.277 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, $ 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua do Coqueiro, 39, Centro, de propriedade da funcionária pública municipal, ROSA EULINA SOARES PEREIRA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.278 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-602/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, $ 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Avenida do Contorno, Quadra "G", Casa 05 - Conjunto Rio Anil, de propriedade do funcionário público municipal LUIZ GONZAGA DOS SANTOS MELO FILHO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1151 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANSELMO DE OLIVEIRA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Cargo Auxiliar de Enfermagem X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 3773-9, Nível "II", Classe "F", Referência X.X.X.X, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.05.93 a 10.08.93, conforme CID 332.0/0 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, constante na Guia Médica n.º 800/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1152 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LUZIA GORETTI SANTOS MOTA, Cargo Especialista em Educação .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 10633-6, Nível "IV", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 02.05.93 a 29.08.93, conforme CID .-., constante na Guia Médica n.º 801/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1153 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA JOANA BATISTA TEIXEIRA, Cargo Vigilante X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 10958-7, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.05.93 a 13.07.93, conforme CID 715.0/1+724.2/7+864.0.5+533.3/4, constante na Guia Médica n.º 802/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1154 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MAURA SUED PEREIRA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Cargo Escriturário

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 6341-2, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 16.06.93, conforme CID 298 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 803/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1155 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA RAMOS CAMPOS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x, Matrícula 12528-6, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.05.93 a 04.06.93, conforme CID 401+780.4/2 x.x.x.x..x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 804/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1160 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) BENEDITO SOEIRO AMORIM x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Agente Administrativo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 2420-8, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.04.93 a 27.07.93, conforme CID 344.1/0 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 809/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1161 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) GISELE SILVA NEIVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Agente Administrativo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 06120-0, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 26.04.93 a 23.08.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x..x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 810/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1162 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CLÁUDIA MARIA DUTRA REZZO, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 7133-2, Nível II, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 22.05.93, conforme CID 593.1/5 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x constante na Guia Médica n.º 811/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1163 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CÍCERA LIMA DOS SANTOS, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 13342-1, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família (irmão), no período de 07.05.93 a 22.05.93, conforme CID 499.5 x.x.x.x.x..x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 812/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1164 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ADAH TAVARES COSTA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Enfermeira x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x, Matrícula 15901-2, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Saúde, 30 (trinta) dias
de licença para acompanhar pessoa da família,
no período de 07.05.93 a 05.06.93, conforme CID 2066.0/4
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 813/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1165 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LEA MARIA SILVA SANTOS**
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Portaria
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 02599-9, Nível I,
Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, 20 (vinte) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 10.05.93 a 29.05.93, conforme CID 844
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 814/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1166 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **AUGUSTO CARLOS PESSOA DE MELO**, Cargo Agente de Guarda e Vigilância
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 5065-8, Nível I,
Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 10.05.93 a 24.05.93, conforme CID 862.8/2
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 815/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1167 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES**
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Artífice de Fundição e Soldagem
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 0211, Nível II,
Classe D, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 11.05.93 a 09.06.93, conforme CID 944.2/5
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 816/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1168 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **IZORTICULA PEREIRA**
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Assistente de Administração
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 6607-6, Nível III,
Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias
de licença para tratamento de saúde em prorrogação,
no período de 13.05.93 a 10.08.93, conforme CID 017.0/8
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 817/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1169 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA BARBOSA GOMES**
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Professor
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 8490-5, Nível II,
Classe A, Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias
de licença para acompanhar pessoa da família (filha),
no período de 13.05.93 a 27.05.93, conforme CID 590
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 818/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1170 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **DEUZA DAS GRAÇAS AROUCHE GALVÃO**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 5157-3, Nível I,
Classe D, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.05.93 a 11.06.93, conforme CID 218.9/0+2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 819/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1171 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA REIS**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 55537-3, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.05.93 a 11.07.93, conforme CID 715+401 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 820/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1172 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-419/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIZE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 8305-5, Cargo Professor, Nível "II", Classe B S/R lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 28.04.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1173 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **AMAURY JOSÉ MARTINS DA SILVA**, Cargo Escrevente Datilógrafo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 270-9, Nível III, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.05.93 a 12.06.93, conforme CID 401+413 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 821/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1174 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDA ARAÚJO SILVA PONTES**, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 10063-6, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.05.93 a 13.06.93, conforme CID 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 822/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1175 de 21 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-444/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA RAMOS**, Matrícula 456-4, Escriturário, Nível II, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1176 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-329/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **LAURINDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO**, Matrícula 7562-2, Cargo Professor, Nível "II", Classe A/R II

lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1177 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ODORICO MARTINS SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 765-8, Nível III, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 31.05.93, conforme CID 709.9 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 823/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1178 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BOGÉA, Cargo Odontólogo x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x., Matrícula 4693-8, Nível x.x.x.x., Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.05.93 a 14.08.93, conforme CID 715+401+413 x.x.x.x.x.x.x..x.x, constante na Guia Médica n.º 824/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1179 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ILZAMAR MARIA MIRANDA SOUZA, Cargo Odontólogo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 13197-9, Nível x..x.x.x, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 14.05.93 a 28.05.93, conforme CID 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 825/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1180 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA BELO SERRA, Cargo Agente Administrativo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 1203, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23.04.93 a 22.05.93, conforme CID 300.4+136.9/2 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 826/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1181 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DOMINGAS DINIZ COSTA, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 10867-0, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.04.93 a 08.06.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 827/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1182 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANCELINA GONÇALVES RODRIGUES, Cargo Assistente de Administração -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, Matrícula 959-7, Nível III, Classe "A", Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 28.07.93, conforme CID 710.0/5 + 300.4/0 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 828/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1183 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ROSIANE BARTA NASCIMENTO**, Cargo Professor, Matrícula 10712-8, Nível I, Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.05.93 a 21.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 829/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1184 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDA TOMÉ PEREIRA MEDEIROS**, Cargo Professor, Matrícula 8694-2, Nível I, Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.05.93 a 08.06.93, conforme CID 714.3/9, constante na Guia Médica n.º 830/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1185 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA**, Cargo Escriturário, .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 477-0, Nível "II", Classe "A", Referência .-.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.05.93 a 12.06.93, conforme CID 300.4/0 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 831/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1186 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALBERTO CUNHA DE ARAÚJO**, Cargo AGENTE DE GUARDA E VIGILÂNCIA, Matrícula 0.954, Nível I, Classe "B", Referência ----, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.05.93 a 13.06.93, conforme CID 724.4, constante na Guia Médica n.º 832/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1187 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **FÁBIO HENRIQUE CARVALHO MARTINS**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2007-3, Nível I, Classe "B", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 18.05.93 a 15.08.93, conforme CID 295, constante na Guia Médica n.º 833/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1188 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **GRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA**, Cargo Escriturário, Matrícula 6121-8, Nível II,

Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 11.05.93 a 07.09.93, conforme CID ----------, constante na Guia Médica n.º 834/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1189 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO DESTERRO JARDIM DA SILVA, Cargo Vigilante, Matrícula 12350-5, Nível "I", Classe "B", Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 25.05.93, conforme CID 0611.1/5, constante na Guia Médica n.º 835/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1190 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TELMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 822-7, Nível III, Classe "B", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 17.06.93, conforme CID 616 + 614, constante na Guia Médica n.º 836/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1191 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA RUTH PIRES AMARAL, Cargo Enfermeiro, Matrícula 21153-2, Nível ----.

Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 14.05.93 a 12.06.93, conforme CID 242.1/0, constante na Guia Médica n.º 837/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1192de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOÃO JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1586-7, Nível -------, Classe 2a, Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.05.93 a 16.05.93, conforme CID 593, constante na Guia Médica n.º 838/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1193 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA TEREZA COSTA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3858-6, Nível I, Classe "B", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 19.05.93 a 16.08.93, conforme CID 401 + 413, constante na Guia Médica n.º 839/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1194 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSE MARY SANTOS, Cargo Professor, Matrícula 8468-1, Nível I, Classe "B", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Edu

cação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.05.93 a 29.05.93, conforme CID 410 + 629, constante na Guia Médica n.º 840/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1195 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA LÚCIA SILVA, Cargo Auxiliar de Protocolo, Matrícula 0092-7, Nível I, Classe "A", Referência ------, lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Município, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 01.06.93, conforme CID 850.9/0, constante na Guia Médica n.º 841/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1196 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ISABEL LIMA CONCEIÇÃO, Cargo Professor, Matrícula 7461-7, Nível II, Classe "B", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 12.05.93 a 08.09.93, conforme CID ----------, constante na Guia Médica n.º 842/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1197 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOANA BATISTA SERRÃO MOREIRA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 380-6, Nível II, Classe "B", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 05.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 843/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1198 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA GRAÇA SÁ ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5622-6, Nível I, Classe "E", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 05.06.93, conforme CID 280, constante na Guia Médica n.º 844/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1199 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CARMOSINA BITENCOURT, Cargo Professor, Matrícula 8967-2, Nível IV, Classe "A", Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 08.08.93, conforme CID 435.9/1 + 280.9/6 + 401.4/3, constante na Guia Médica n.º 845/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1200 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SÉRGIA BERGANINI VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Cargo Assistente de Administração

_____, Matrícula 805-2, Nível III, Classe "A", Referência -------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filho), no período de 17.05.93 a 31.05.93, conforme CID 263.0/1 + 482.9/2, constante na Guia Médica n.º 846/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1201 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SAFIRA DE JESUS FURTADO, Cargo Pedagogo, Matrícula 10034-7, Nível x.x.x.x.x, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 01.06.93, conforme CID 829.0 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 847/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1202 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR TAVARES, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5346-2, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.05.93 a 10.06.93, conforme CID 553.3/3 x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 848/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1203 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS FERREIRA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 00034-9, Nível I, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 14.05.93 a 12.06.93, conforme CID 692.9/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x constante na Guia Médica n.º 849/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1204 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIA MOREIRA MARTINS, Cargo Professor, Matrícula 9257-7, Nível II, Classe A, Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.05.93 a 13.08.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 850/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1205 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZA PINTO DUARTE, Cargo Auxiliar de Portaria, Matrícula 3370-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 16.06.93, conforme CID 401+435 x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 851/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1206 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSENILDE SOARES VIEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 12676-9, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 31.05.93, conforme CID 724.7 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., constante na Guia Médica n.º 852/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1207 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JULIA LIMA FIGUEIREDO**, Cargo Vigilante X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 10315-0, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.05.93 a 15.07.93, conforme CID 401 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, constante na Guia Médica n.º 853/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1209 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0242/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LIBERALINO PAIVA SOUSA**, Matrícula 1481-1, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou na A.R. Cavalcante, na função de Balconista, no período de 01.01.58 a 13.04.60, na Gráfica Industrial e Comercial Ltda, na função de Auxiliar de Encadernação, no período de 15.06.60 a 24.05.61 e na SOCINGRA - Sociedade Industrial Gráfica Ltda, na função de Auxiliar de Encadernação, no período de 02.06.61 a 22.10.63 perfazendo um total a ser incorporado de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviço para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que altera a redação do Inciso I do Artigo 98, da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1210 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0242/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LIBERALINO PAIVA SOUSA**, Matrícula 1481-1, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a Incorporação de Férias Prêmio não Gozadas, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, para efeito de aposentadoria conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1211 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **TEREZA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Cargo Professor X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 8948-2, Nível I, Classe A, Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 11.05.93 a 07.09.93, conforme CID X.X.X.X.X.X.X.X.X.X X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, constante na Guia Médica n.º 854/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1212 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RITA RIBAMAR COSTA VIEGAS**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 3658-2, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.05.93 a 09.07.93, conforme CID 855/93, constante na Guia Médica n.º .

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1213 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 5558-2, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 15.06.93, conforme CID 824.0/6 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 856/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1214 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LENIR DOS SANTOS DA SILVA**, Cargo Auxiliar de Enfermagem x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3989-1, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 17.06.93, conforme CID 493+401 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 857/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1215 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1161/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JUCIMAR MARQUES TROMPS**, Matrícula 11830-7, Cargo Professor, Nível "IV", Classe A/R III lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 10.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1216 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-143/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ERICEIRA, Matrícula 12754-8, Cargo Professor, Nível "III", Classe A/ S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 14.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1217 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **OTÍLIA ALVES DE ARAÚJO** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Agente de Saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3625-1, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 07.06.93, conforme CID 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 858/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1218 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **DÉDIMA DELCÍ DA SILVA** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Agente de Saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 15152-2, Nível I, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 17.06.93, conforme CID 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 859/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1219 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ANA TEREZA SANTOS FERREIRA**, Cargo Médico .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 1317-7, Nível .-.-.-.-., Classe "A", Referência .-.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 17.06.93, conforme CID 070.9/9 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 860/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1220 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CAR VALHO MENDONÇA**, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 9216-3, Nível IV, Classe C, Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.05.93 a 16.09.93, conforme CID 174.9/0+193.9/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 861/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1221 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ ELIZEU CAMPOS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x., Cargo Auxiliar de Portaria x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 123-0, Nível I, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.05.93 a 19.06.93, conforme CID 401 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 862/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1222 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MAXIMIANO DE FÁTIMA COSTA GUEDES**, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 1231, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rod gem, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.04.93 a 12.06.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 863/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1223 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA NUNES**, Cargo Agente Administrativo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 462-2, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.05.93 a 21.05.93, conforme CID 625.3/7 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 864/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93

OBJETO: Execução de Obras de Infra-Estrutura, Pavimentação e Drenagem em diversos bairros

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de julho de 1993, às 10:00 horas.

LOCAL: Av.Vitorino Freire, s/n, Ed, Jonas Martins' Soares, 3º andar, Areinha.

VALOR DO EDITAL: Cr$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros)

OBS: O Edital e maiores detalhes, poderão ser obtidos no local acima mensionado no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Luís (MA), 07 de junho de 1993.

RAIMUNDO RENATO PRAZERES
Presidente da CPL/SEMOT

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/93

O D.M.E.R., Departamento Municipal de Estradas de Rodagem comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo " MENOR PREÇO " objetivando a locação de veículos automotores, coletivos, destinados ao transporte dos servidores deste órgão, com recursos obtidos da Dotação Orçamentária: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, cujas propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, às 10:00 horas do dia 02 de julho de 1993.

O EDITAL completo poderá ser adquirido ou consultado na sede do D.M.E.R., na BR-135, km 0, Tiririca, nesta cidade, nos dias de expediente normal, no horário das 8:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

São Luís, (MA), 11 de junho de 1993

A COMISSÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

PORTARIA Nº 067/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 09 / JUNHO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo nº 884/93.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (três) meses de Férias Prêmio ao funcionário ROOSEVELT SALES LOBATO - Médico, lotado neste Hospital, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro quinquênio a partir de 01.06.93.

Dê-ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 068/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 09 / JUNHO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo nº 974/93.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (três) meses de Férias Prêmio ao funcionário JOÃO DAMASCENO SILVA TUPINAMBÁ - Advogado, lotado neste Hospital, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro quinquênio, a partir de 14.06.93.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 069/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 09 / JUNHO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo nº 029/93.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos ao Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (três) meses de Férias Prêmio a funcionária MERLY COSTA FERREIRA - Médica Pediatra, lotada neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio, a partir de 1º de Julho de 1993.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 070/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 09 / JUNHO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo nº 028/93.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (três) meses de Férias Prêmio a funcionária MARNI ALENCAR MARQUES - Médica, lotada neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio a partir de 1º.07.93.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 080/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 14 / JUNHO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora LUCIMAR DE JESUS RIBEIRO MORAES, Assistente de Administração, que respondia pelo Cargo de Chefe da Secretária, símbolo FG 1.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 081/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 14 / JUNHO / 93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora HILZE DE JESUS GALVÃO RODRIGUES, Assistente de Administração, para responder pelo Cargo de Chefe da Secretária, símbolo FG 1, retroativo a 1º de Junho de 1993.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Luís, através da Resolução Interna nº 001 / CMDCA/93, nos termos das Leis Municipais nºs 3.131 de 27 de maio de 1992 e 3.246 de 20 de outubro de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sobre o Processo de escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, e da Resolução Interna nº 001/CMDCA/92, que regulamenta o Processo de escolha dos Conselhos Tutelares, vem a público fazer as seguintes retificações no Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO nº do dia

onde se lê:.....Legalmente constituídas a pelo menos 03(três)anos.....

Leia-se:.....Legalmente constituídas a pelo menos 02(dois)anos.....

Onde se lê:.....que se realizará dia 30(trinta) de junho de 1993.....

Leia-se:.....que se realizará dia 11(onze) de julho de 1993.....

Onde se lê:.....JOANA MENDES GASPAR - Membro da Comunidade.....

Leia-se:.....JEAN MENDES GASPAR - Membro da Comunidade.....

Leia-se:.....Mª SELMA SANTOS - Membro da Comunidade.....

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 043 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Delegada nº 21 de 26/12/75,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do disposto no Artigo nº 230 da Lei Delegada nº 2126 de dezembro/75, os senhores CLAUDIO LEONARDO PALMEIRA MOREIRA, Assessor Jurídico, Símbolo DAI, SÂNDALA MARIA SOUSA, Diretora do Serviço de Administração Interna - S.A.I, Símbolo CC - 1 e MARIA DA GRAÇA GONÇALVES FAHD, Diretora da Divisão de Estudos e Projetos , Símbolo CC - 1, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos ocorridos na porta desta Secretaria, no dia 1º de junho de 1993, referente ao processo nº 070-1307/93, em nome de José Francisco Arílio, da Firma ALUMAR, consoante os termos da denúncia anexa, devendo a comissão, ora composta , iniciar seus trabalhos no prazo de 8(oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo de 60(sessenta) dias.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

Associação Comunitária São José, Quadra E, casa nº 14- Bairro Anjo da Guarda. Finalidade: difundir o ensino de Pré-Escolar e 1º grau.

RESENHA DO ESTATUTO

Fundada a 10/05/89, fica constituída em uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos. A mesma sobrevive de pequenos ajudas e possui duração de prazo indeterminado. Com objetivo de desenvolver a personalidade do educador e sua integridade na comunidade, para fins lícitos sociais.

Maria do Rosário Feitosa Monteiro
Presidente

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.